



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO/RJ

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1096 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

COMPLEMENTA E ESTABELECE OS
PARÂMETROS DE TRANSMISSÃO GPRS
DO MÓDULO EMBARCADO DESCRITO
NO ANEXO À PORTARIA DETRO/PRES
N.º 889/2008.

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conceito de atualidade, que constitui um dos princípios da adequada prestação do serviço de transporte, compreendendo a modernidade das técnicas e dos equipamentos utilizados no monitoramento por meio de GPS;

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar e regular os requisitos mínimos estabelecidos para o Módulo Embarcado que passa a ter a seguinte redação:

Módulo Embarcado.

Equipamento rastreador via satélite para localização e monitoramento de veículos com as seguintes funcionalidades mínimas:

- Localização através do Global Positioning System – GPS;
- Transmissão de posicionamento por tecnologia GSM/GPRS;
- Intervalo de transmissão do posicionamento de 10 em 10 segundos para veículos com o motor ligado;
- Intervalo de transmissão do posicionamento de 30 em 30 minutos para veículos com o motor desligado;
- Encaminhamento ao DETRO/RJ da especificação do Protocolo do Rastreador;
- Transmissão simultânea dos dados de posicionamento do rastreador para o Protocolo de Internet – IP corporativo do DETRO/RJ;
- Armazenamento e remessa automática dos dados de posicionamento do rastreador na ocorrência de falha de comunicação GSM/GPRS;
- Dispositivo para notificação de emergências (botão de pânico);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2012.

ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA
Presidente
DETRO/RJ